



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL Nº 001/2023

ASSUNTO: Relatório 6º Bimestre de 2022 e acumulado.

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Taquarussu

Clóvis José do Nascimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
1. ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS	2
2. PARECERES, RELATÓRIOS E NOTIFICAÇÕES	3
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	3
3.1 DAS RECEITAS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL.....	3
3.1.1 Da Receita Bruta do FPM e ICMS.....	7
3.1.2 Das Receitas Próprias.....	10
3.2 DAS DESPESAS LIQUIDADAS TOTAIS.....	12
3.2.1 Das Despesas Correntes e de Capital.....	16
3.3 DA DESPESA EMPENHADA.....	18
3.4 DO COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS.....	19
3.3.1 Das Despesas e Receitas Correntes.....	21
3.5 DO REPASSE AO LEGISLATIVO	23
3.6 DOS GASTOS COM PESSOAL.....	25
3.7 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO	33
3.8 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	34
3.9 DOS GASTOS COM SAÚDE	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36



INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório do Controle Interno sobre as ações do Controle Interno Municipal e a situação geral dos Sistemas Administrativos do Executivo Municipal no 6º Bimestre de 2022.

Tendo em vista as atribuições conferidas ao Controle Interno Municipal pela Lei Complementar 026/2013, e;

Em cumprimento de suas atividades de atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório Simplificado de Atividades desenvolvidas por este Órgão de Controle Interno.

1. ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Município manteve três subvenções sociais no 6º Bimestre de 2022, através de Termo de Fomento 001/2021 (Apae), 002/2021 (Projeto Vida Nova) e 003/2021 (Lar Santo Antônio):

ENTIDADE	VALOR	INÍCIO	PARC. LIBERADAS	SITUAÇÃO 6º Bimestre
Apae Novos Horizontes de Taquarussu	144.000,00 INICIAL 144.000,00 ADT 02	16/03/2021 Aditivado até 15/03/2023	22	REGULAR Prestação de contas de 19 parcelas analisadas.
Associação Voluntária Projeto Vida Nova	36.000,00 INICIAL 36.000,00 ADT 01	08/07/2021 Aditivado até 07/06/2023	19	REGULAR Prestação de contas de 17 parcelas analisadas.
Associação de Amigos do Lar Santo Antônio de Batayporã-MS	24.000,00 INICIAL 36.000,00 ADT 01	07/10/2021 Aditivado até 06/10/2023	15	REGULAR Prestação de contas de 13 parcelas analisadas.



Até o momento as prestações de contas estão regulares ou regulares com ressalva (a ressalva se deve à cobrança de tarifas bancárias que geralmente são devolvidas na próxima prestação de contas), algumas parcelas já foram analisadas no mês de janeiro e fevereiro de 2023.

Os termos de colaboração e fomento são disponibilizados no site da prefeitura, conforme estabelece a lei, podendo ser consultados no endereço <http://taquarussu.ms.gov.br/site/termos-de-colaboracao/>.

2. PARECERES, RELATÓRIOS E NOTIFICAÇÕES

No 6º Bimestre de 2022 foram emitidos os seguintes pareceres:

- **Adicional por Tempo de Serviço:** 4 pareceres;
- **Análise Licitação:** 8 pareceres;
- **Conselho tutelar:** 1 parecer;
- **Consulta Secretária de Saúde:** 1 parecer;
- **Prestação de Contas:** 4 pareceres;
- **Promoção Horizontal:** 3 pareceres;
- **Troca de Marca Item Licitado:** 1 parecer.
- **Acumulado no 6º Bimestre de 2022:** 279 pareceres.

Foi elaborado e encaminhado ao Prefeito o Relatório do Controle Interno do 5º Bimestre de 2022.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Controle Interno acompanha a execução financeira e orçamentária através da consulta de relatórios dos quais tem acesso por meio do sistema Betha Sapo, bem como pela conferência de empenhos e pagamentos. É mantido contato constante com a Contabilidade e Tesouraria, tirando dúvidas e buscando solucionar problemas diversos.

3.1 DAS RECEITAS E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



As receitas totais até o sexto bimestre, descontadas as deduções do FUNDEB, e comparadas com 2021 estão demonstradas abaixo:

	2021	2022
JANEIRO	2.913.048,63	3.245.346,57
FEVEREIRO	2.989.520,89	3.368.222,94
MARÇO	2.778.938,71	3.732.808,16
ABRIL	2.882.980,89	3.562.447,13
MAIO	2.981.548,48	4.279.562,28
JUNHO	2.811.709,90	5.054.347,92
JULHO	3.255.672,25	3.824.752,82
AGOSTO	3.414.386,35	4.141.003,87
SETEMBRO	3.494.720,49	3.399.758,23
OUTUBRO	3.117.366,89	3.770.762,57
NOVEMBRO	3.380.768,38	3.906.420,64
DEZEMBRO	4.309.448,07	4.532.896,80

Acumulado 6º Bimestre 2021	Acumulado 6º Bimestre 2022
38.330.109,93	46.818.329,93

Diferença 2021/2022	8.488.220,00	22,15%
----------------------------	--------------	--------

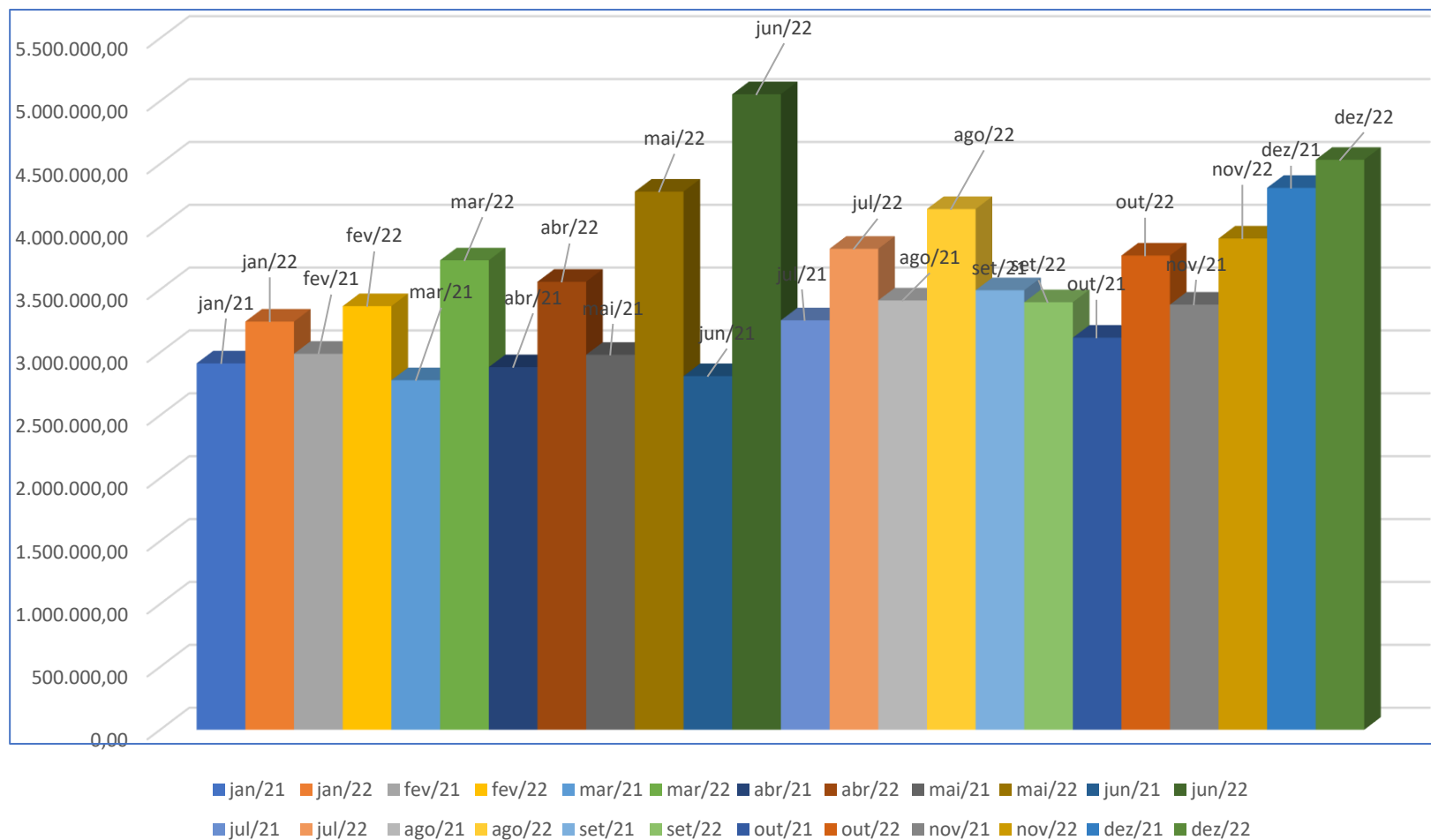
Rec. de Capital Acum. 6º Bim. 2022	Rec. Corrente Líquida Acum. 6º Bim. 2022
1.819.072,75	44.999.257,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM

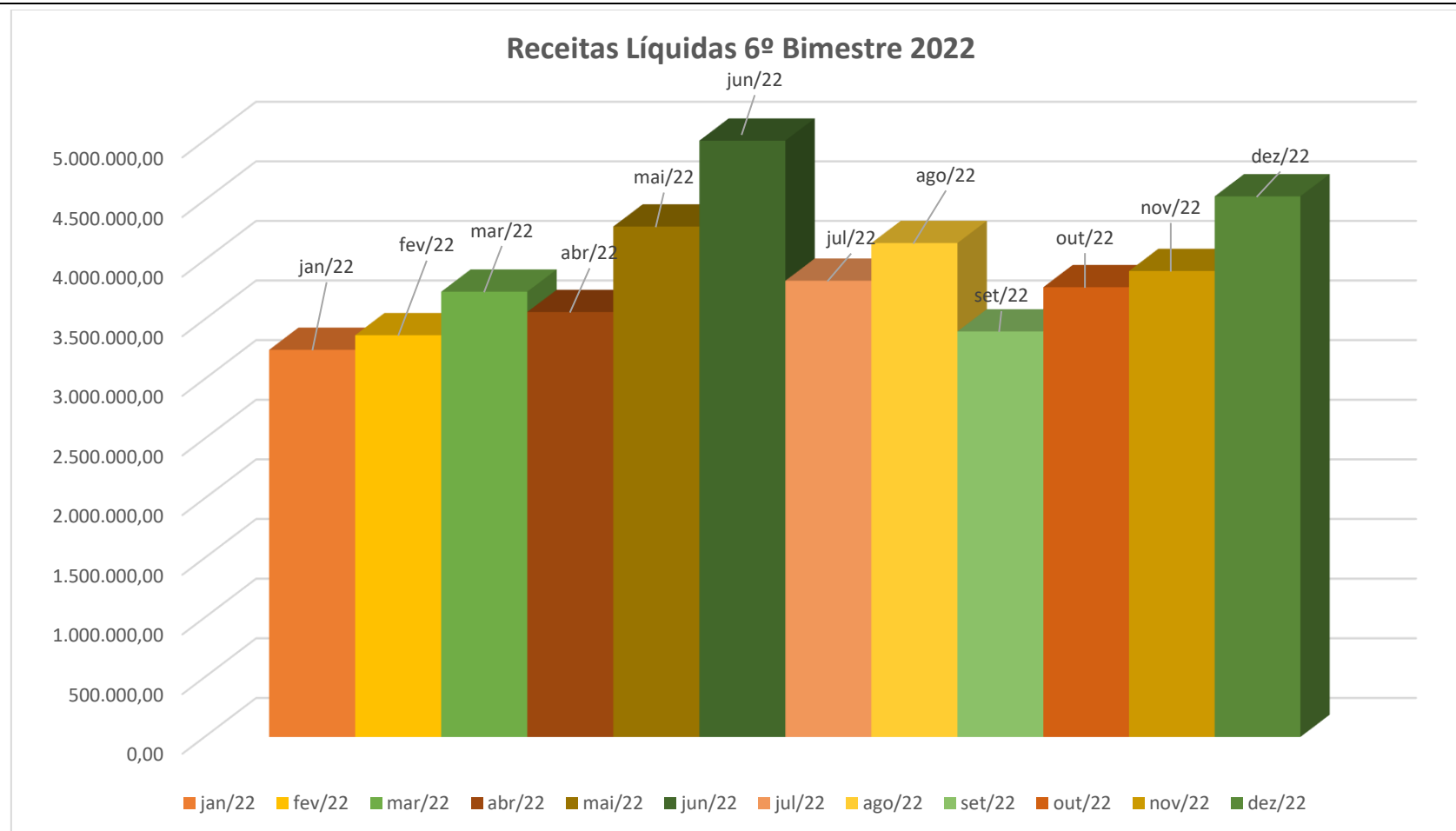


Receitas Líquidas 6º Bimestre 2021/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Com base nas informações obtidas passamos a analisar os meses de novembro e dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Observa-se que em 11/2022 as receitas cresceram 15,55% quando comparadas com o mesmo período do ano anterior e foram 3,60% maiores que 10/2022. Já em 12/2022 a arrecadação foi 5,19% superior a 12/2021 e 16,04% maior que em 11/2022. No acumulado, ao final do sexto bimestre de 2022 foi arrecadado R\$ 8.488.220,00 a mais que no mesmo período de 2021, um aumento de 22,15%.

3.1.1 Da Receita Bruta do FPM e ICMS

Por se tratarem das maiores receitas do município, o FPM e ICMS merecem uma análise separada.

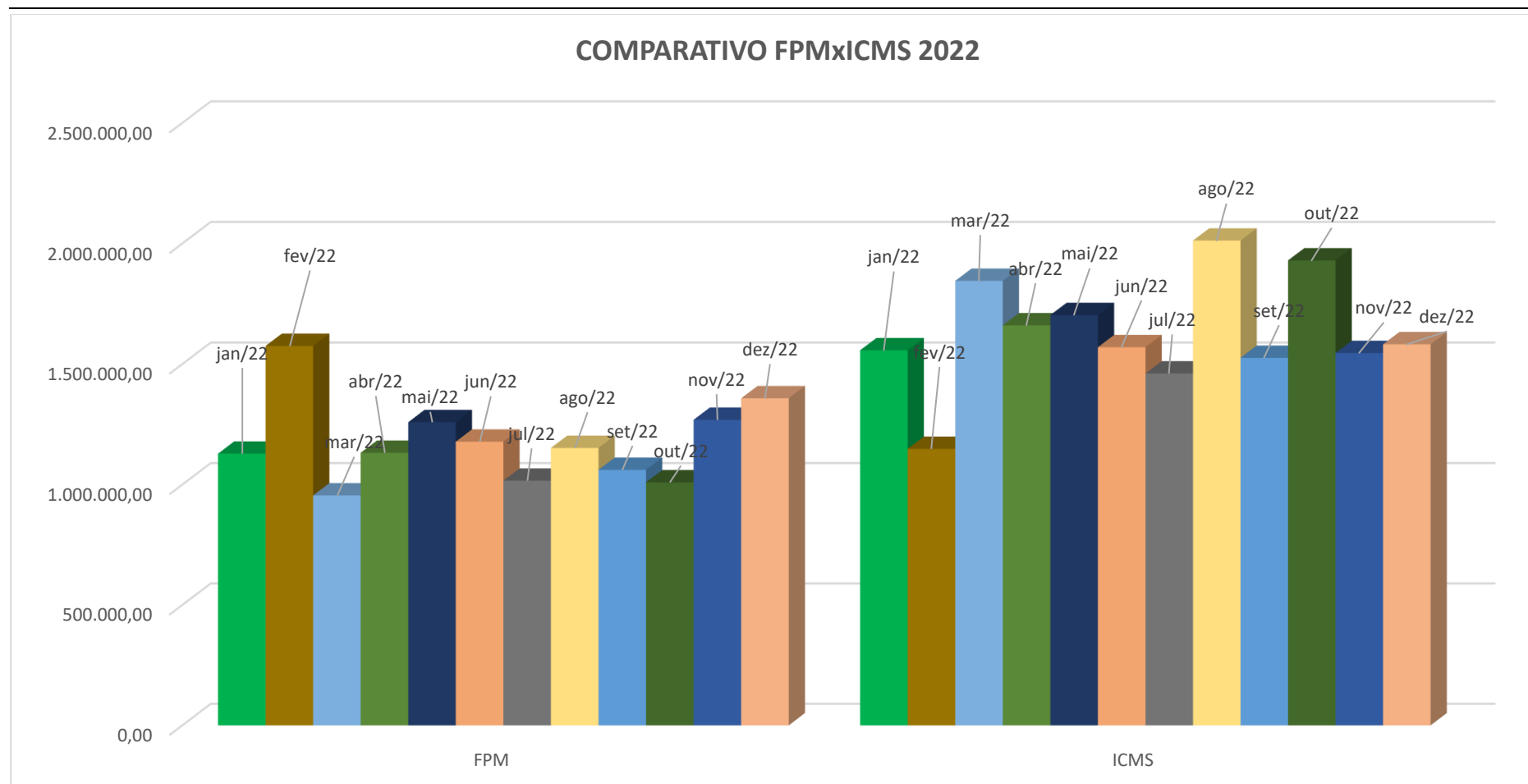
	ICMS		
	2021	2022	DIFERENÇA
JAN	1.352.686,25	1.557.151,15	204.464,90
FEV	1.165.406,84	1.148.340,88	-17.065,96
MAR	1.650.798,73	1.845.023,46	194.224,73
ABR	1.594.433,26	1.660.667,29	66.234,03
MAI	1.554.416,51	1.703.237,54	148.821,03
JUN	1.432.224,86	1.569.776,91	137.552,05
JUL	1.535.434,83	1.461.312,28	-74.122,55
AGO	1.771.162,58	2.012.085,79	240.923,21
SET	1.589.985,90	1.525.848,00	-64.137,90
OUT	1.508.222,73	1.929.839,72	421.616,99
NOV	1.854.526,48	1.545.867,72	-308.658,76
DEZ	1.689.429,94	1.582.053,70	-107.376,24
TOTAL	18.698.728,91	19.541.204,44	842.475,53

	FPM		
	2021	2022	DIFERENÇA
JAN	921.174,12	1.128.389,41	207.215,29
FEV	1.207.425,71	1.575.136,45	367.710,74
MAR	809.312,09	954.911,64	145.599,55
ABR	846.074,46	1.131.908,42	285.833,96
MAI	1.016.865,00	1.259.135,16	242.270,16
JUN	879.430,33	1.178.161,23	298.730,90
JUL	766.888,06	1.016.177,77	249.289,71
AGO	960.747,29	1.152.119,29	191.372,00
SET	754.510,81	1.061.085,15	306.574,34
OUT	840.756,82	1.009.586,62	168.829,80
NOV	1.091.939,25	1.268.866,59	176.927,34
DEZ	1.133.403,87	1.357.987,17	224.583,30
TOTAL	11.228.527,81	14.093.464,90	2.864.937,09

O gráfico abaixo mostra a evolução das receitas brutas do FPM e ICMS no exercício de 2022:

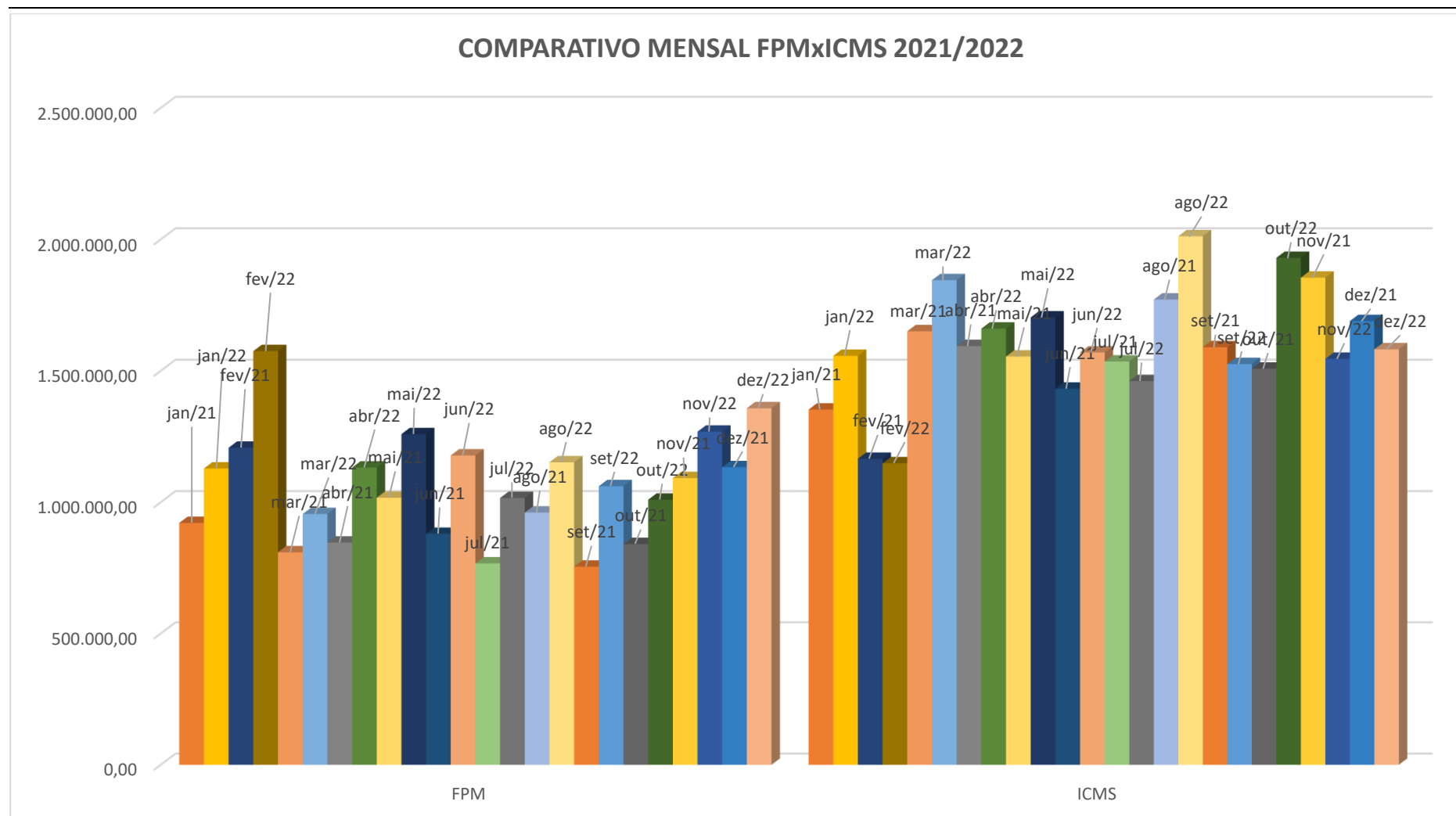


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM

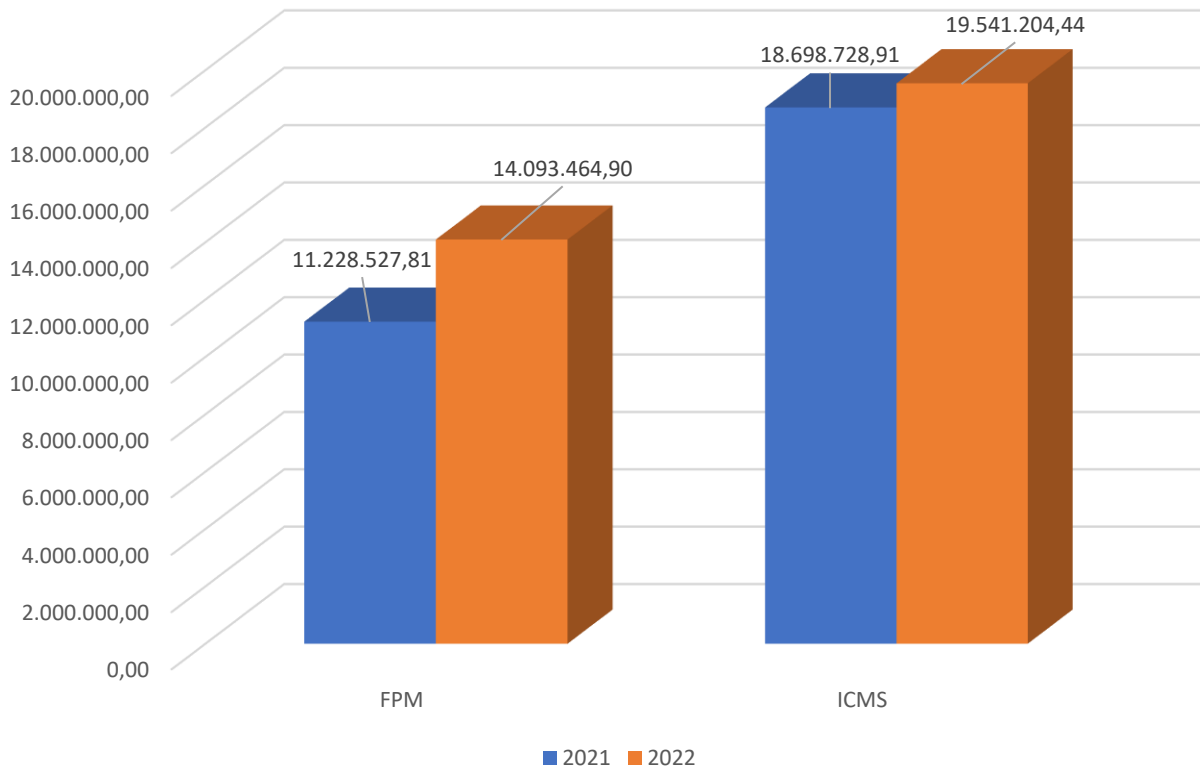




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Comparativo Acumulado ICMS/FPM 2021/2022



Ao final do 6º Bimestre o FPM acumulou uma alta de R\$ 2.864.937,09 (25,51%) frente ao ano anterior, enquanto o ICMS cresceu R\$ 842.475,53 (4,51%).

3.1.2 Das Receitas Próprias

Nos dias atuais é evidente a dependência dos municípios brasileiros quanto aos repasses federais e estaduais, a grande maioria não consegue sobreviver apenas com suas receitas próprias, face a esta situação levantamos os dados do acumulado em 2022 e comparamos com 2021, no intuito de avaliar o nível de dependência de outras receitas.

Para fins desta análise, consideram-se receitas municipais o IPTU, o ITBI, o ISS, o IRRF, bem como as Taxas diversas, multas e juros sobre impostos e dívida ativa; neste sentido, seguem as tabelas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
IRRF	20.389,51	30.826,48	27.818,31	27.867,15	28.695,94	28.618,28
IPTU	8.046,31	3.757,90	6.444,76	4.011,43	79.004,34	16.696,78
ITBI	1.840,00	9.021,08	248.992,00	11.346,49	18.925,86	217.700,10
ISS	31.838,59	10.885,25	13.720,35	15.045,02	52.546,16	16.671,60
TAXAS	9.408,27	10.055,01	2.316,19	2.143,70	907,38	1.239,39
TOTAL	71.522,68	64.545,72	299.291,61	60.413,79	180.079,68	280.926,15
	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
IRRF	28.752,93	130.769,82	61.807,41	29.309,95	108.543,70	301.970,84
IPTU	14.691,39	8.264,12	10.230,60	3.337,53	12.736,18	9.756,29
ITBI	6.260,08	2.320,71	9.117,52	3.220,00	2.500,00	10.597,19
ISS	17.297,87	23.704,75	31.495,28	16.234,57	120.477,81	79.694,68
TAXAS	1.911,94	4.560,42	12.957,90	15.037,36	17.587,81	16.613,98
TOTAL	68.914,21	169.619,82	125.608,71	67.139,41	261.845,50	418.632,98

Comparativo 2021x2022.

Período	Receita Própria	Receita Líquida Total	Arrecadação Própria %
Acum 6º Bim. 2021	1.278.360,92	37.733.836,66	3,39%
Acum 6º Bim. 2022	2.068.540,26	46.818.329,93	4,42%

Comparativo por receita 2021x2022

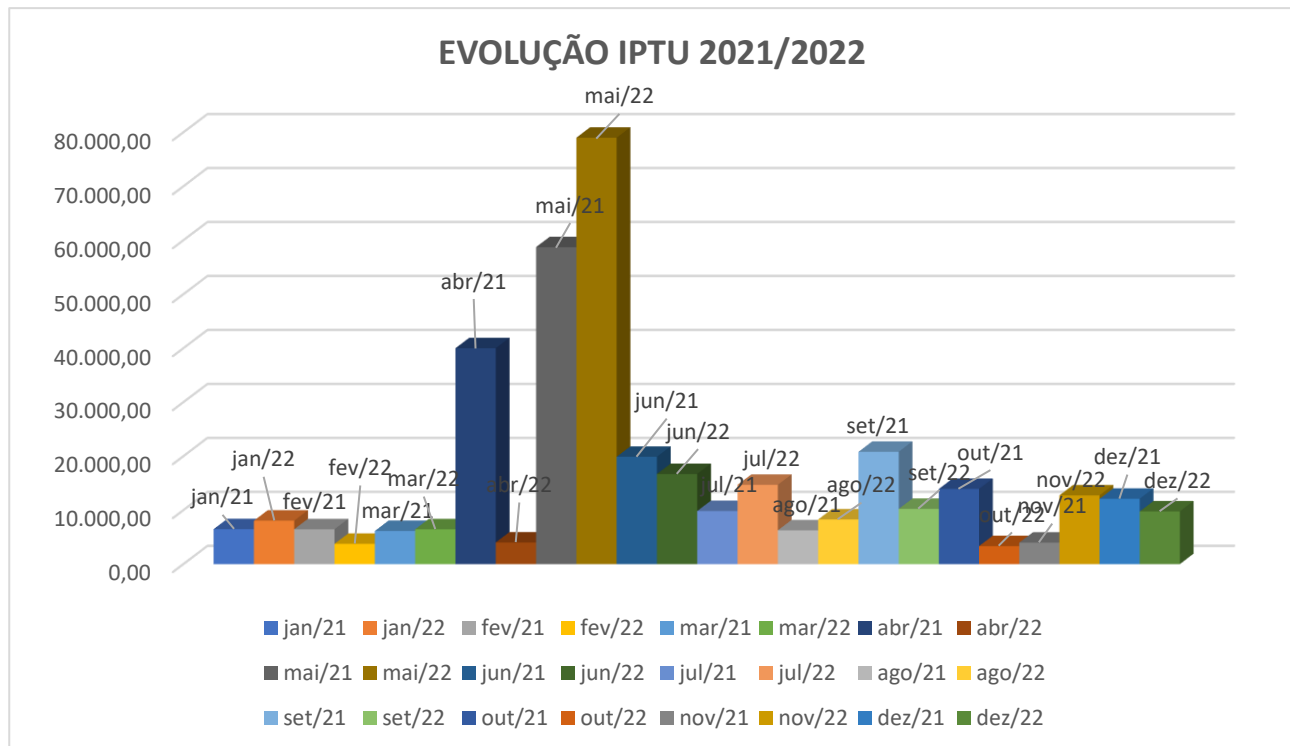
	2021	2022	DIF R\$	DIF %
IRRF	530.968,83	825.370,32	294.401,49	55,45%
IPTU	204.572,48	176.977,63	-27.594,85	-13,49%
ITBI	173.122,44	541.841,03	368.718,59	212,98%
ISS	300.651,07	429.611,93	128.960,86	42,89%
TAXAS	69.046,10	94.739,35	25.693,25	37,21%
TOTAL	1.278.360,92	2.068.540,26	790.179,34	61,81%

A partir dos dados acima, observa-se que no acumulado do 6º Bimestre de 2022 as receitas próprias representaram um percentual de 4,42% em relação às receitas líquidas, superior aos 3,39% de 2021. Em valores totais, as receitas próprias cresceram 61,81% em relação a 2021, um aumento de R\$ 790.179,34.

Dentre as receitas próprias, apenas o IPTU ficou abaixo do arrecadado em 2021, enquanto IRRF, ISS, ITBI e TAXAS sofreram aumento na arrecadação. De toda forma, as receitas próprias municipais ainda correspondem a um montante pouco representativo frente às receitas totais, evidenciando que o Município de Taquarussu é totalmente dependente das transferências governamentais, não conseguindo se manter com a própria arrecadação.



Considerando que o IPTU deveria ser uma das principais receitas do município, e que os esforços para melhorar a arrecadação deste imposto deve ser contínuo, principalmente através da conscientização da população quanto ao seu correto pagamento bem como quanto a regularização das dívidas junto ao município, daremos um enfoque especial na evolução do IPTU em comparação com o ano anterior.



	2021	2022	DIFERENÇA R\$	DIF %
TOTAL DO IPTU	204.572,48	176.977,63	-27.594,85	-13,49%
<i>IPTU DO EXERCÍCIO</i>	112.285,00	106.178,41	-6.106,59	-5,44%
<i>DÍVIDA ATIVA</i>	92.287,48	70.799,22	-21.488,26	-23,28%

Como pode ser observado, no acumulado de 2022 a receita do IPTU sofreu uma queda de 13,49% em relação ao ano anterior, totalizando ao final do período o montante de R\$ 176.977,63, enquanto em 2021 esse valor foi de R\$ 204.572,48, uma redução de R\$ 27.594,85.

3.2 DAS DESPESAS LIQUIDADAS TOTAIS

Para fins do cálculo das despesas liquidadas, como forma de melhor demonstrar os gastos do Poder Executivo (tendo em vista que o repasse mensal ao Legislativo é obrigatório e registrado como Despesa Extraorçamentária), serão incluídos nas somatórias, os valores despendidos com o Duodécimo, bem como descontadas as referidas devoluções de Duodécimo efetuadas pela Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Municipal, de forma que o total liquidado corresponde a: **Despesa Liquidada + Repasse de Duodécimo – Devolução de Duodécimo.**

As despesas totais liquidadas no 6º Bimestre de 2022 e comparadas com o ano de 2021, estão destacadas abaixo:

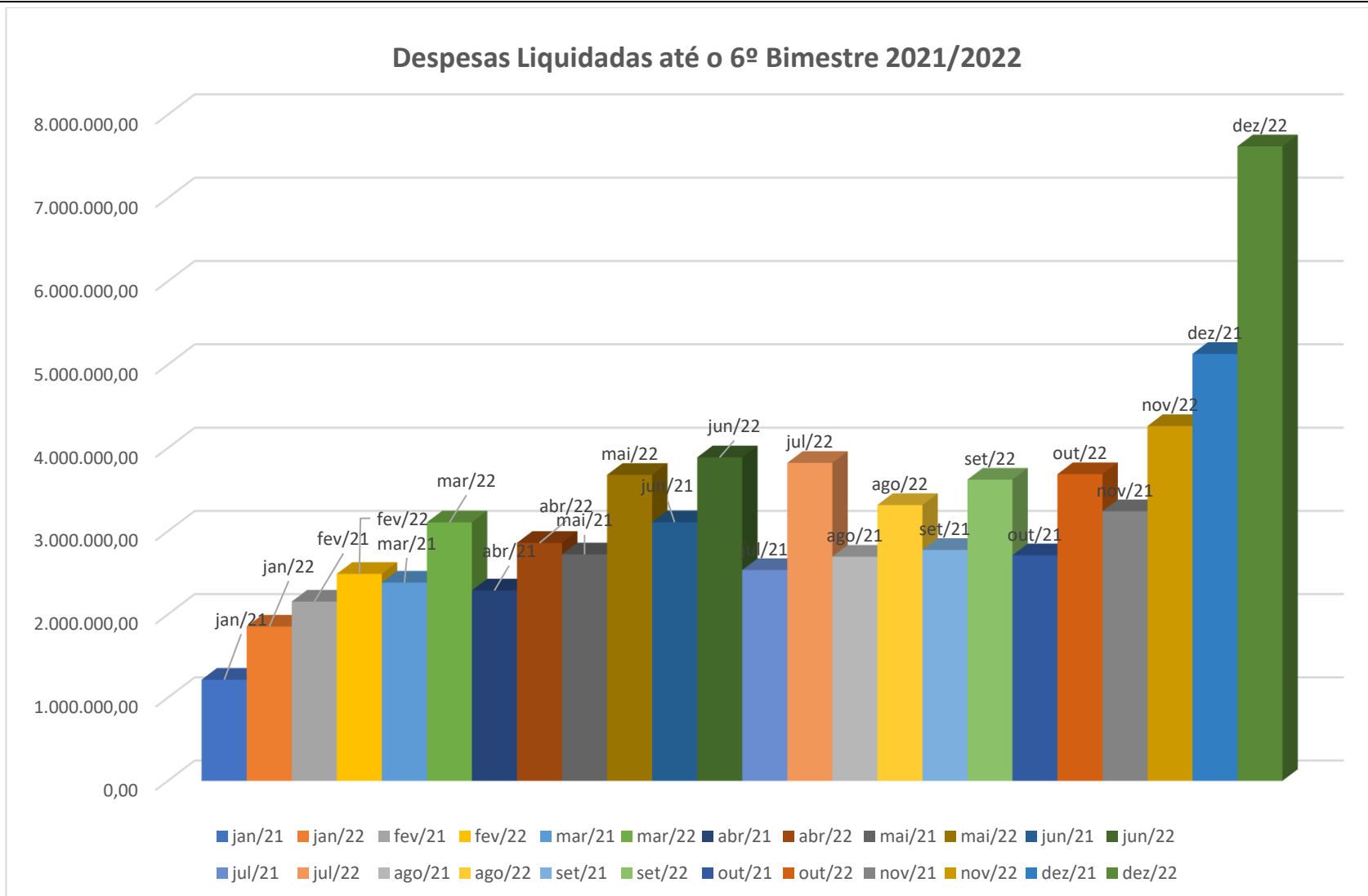
01/2021	01/2022	02/2021	02/2022	03/2021	03/2022
1.216.391,80	1.854.475,93	2.154.651,52	2.487.847,74	2.382.846,35	3.106.274,39
04/2021	04/2022	05/2021	05/2022	06/2021	06/2022
2.289.135,87	2.860.313,47	2.722.661,26	3.677.503,69	3.108.928,03	3.888.154,69
07/2021	07/2022	08/2021	08/2022	09/2021	09/2022
2.533.573,62	3.821.618,67	2.694.478,03	3.315.360,30	2.775.527,52	3.620.390,39
10/2021	10/2022	11/2021	11/2022	12/2021	12/2022
2.711.376,45	3.686.493,72	3.240.447,25	4.264.068,62	5.129.746,08	7.620.266,65

Acum 6º Bimestre 2021	Acum 6º Bimestre 2022
32.959.763,78	44.202.768,26

Diferença 2021/2022	R\$ 11.243.004,48	34,11%
----------------------------	-------------------	--------

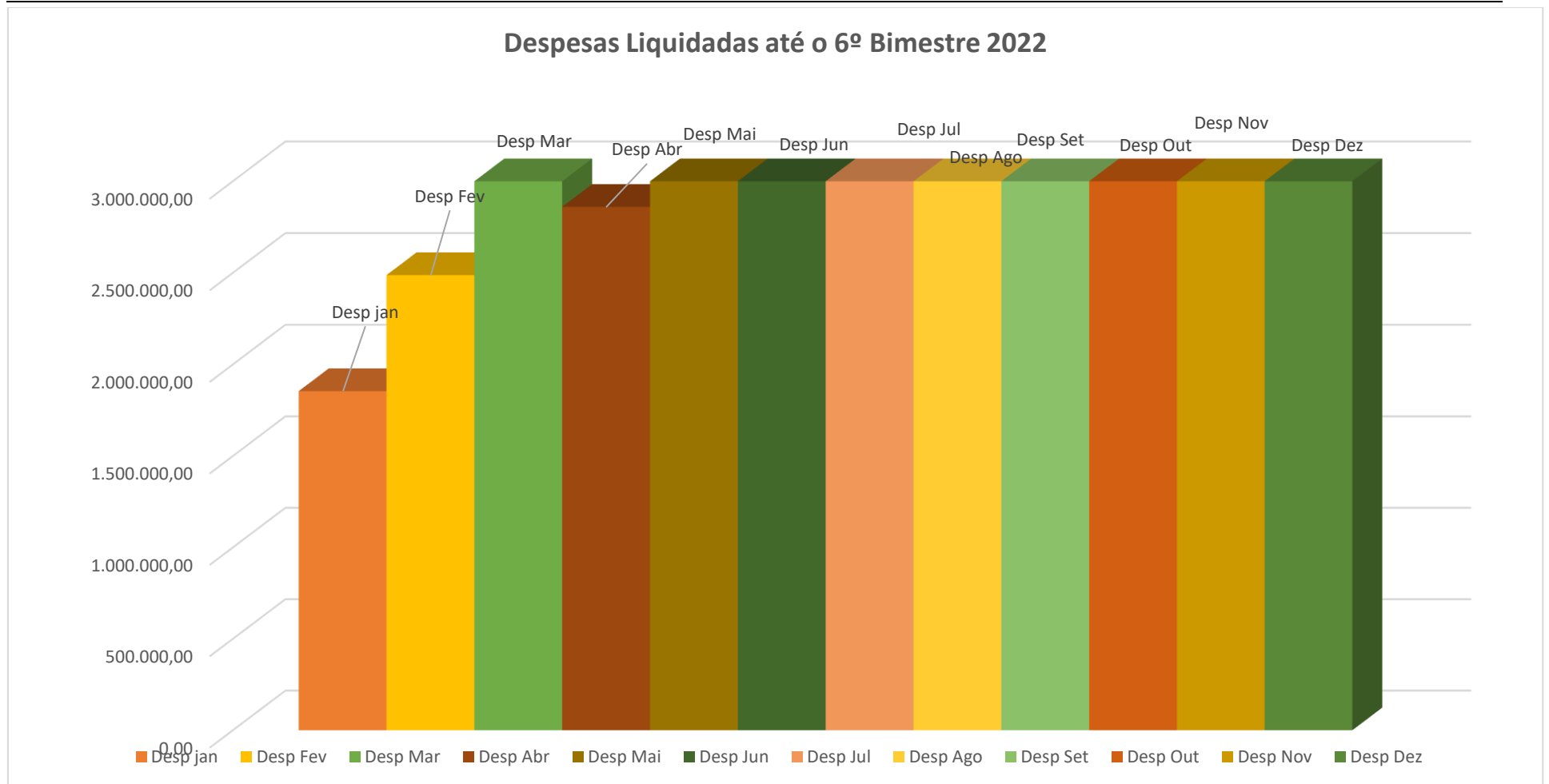


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Com base nas informações acima passamos a analisar os meses de novembro e dezembro. Percebe-se que a despesa liquidada em 11/2022 foi 31,59% maior que em 11/2021 e 15,67% superior a 10/2022. Em 12/2022 a despesa liquidada foi 48,55% superior ao mesmo período



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



de 2021 e 78,71% maior que 11/2022. No acumulado de 2022, as despesas liquidadas ficaram R\$ 11.243.004,48 acima do acumulado de 2021, isso representa um crescimento de 34,11%.

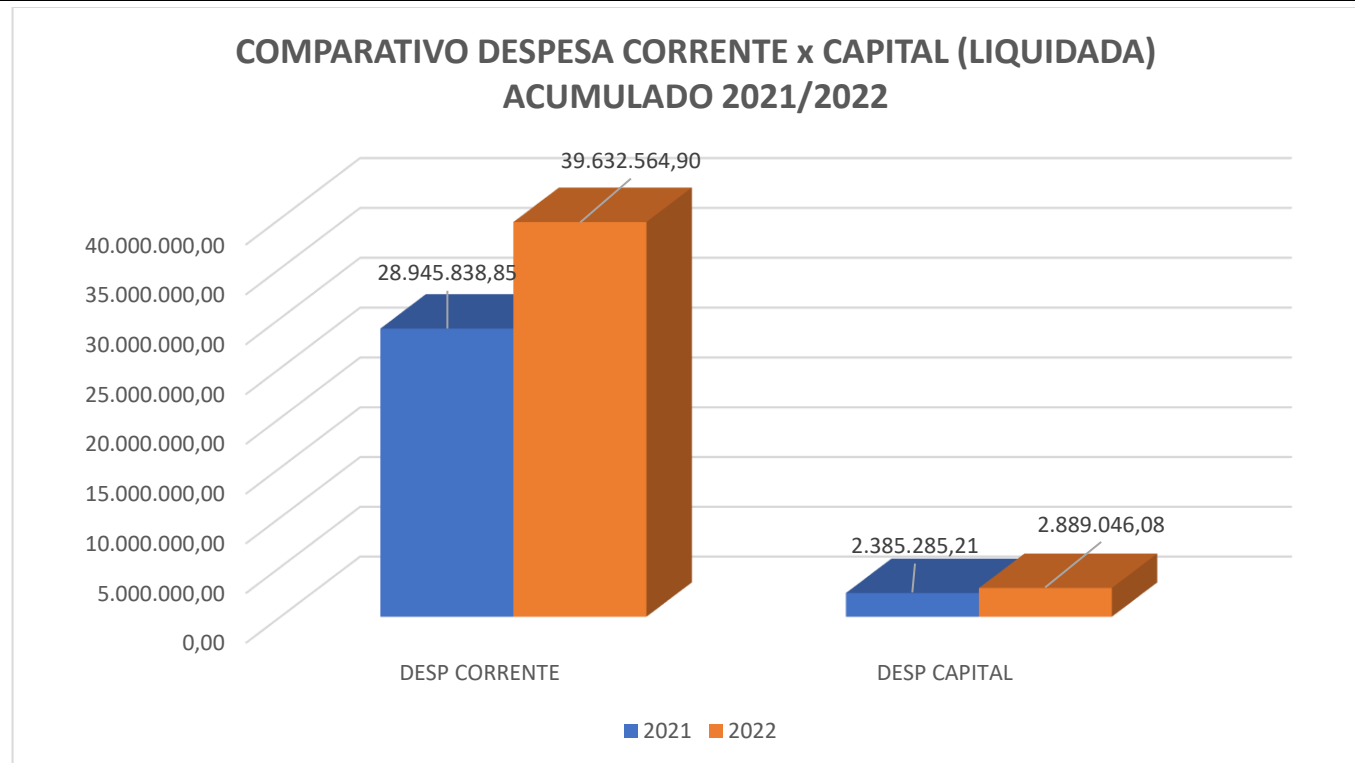
3.2.1 Das Despesas Correntes e de Capital

A partir das informações extraídas do Anexo 1 (Balanço Orçamentário) do RREO, descontadas as despesas do Poder Legislativo, passamos a analisar as Despesas Correntes e de Capital Liquidadas.

	2021	2022	%	VARIAÇÃO
DESP CORRENTE	28.945.838,85	39.632.564,90	36,92%	10.686.726,05
DESP CAPITAL	2.385.285,21	2.889.046,08	21,12%	503.760,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Observa-se que no acumulado do período, as Despesas Correntes foram 36,92% superiores à 2021, enquanto as Despesas de Capital subiram 21,12%.



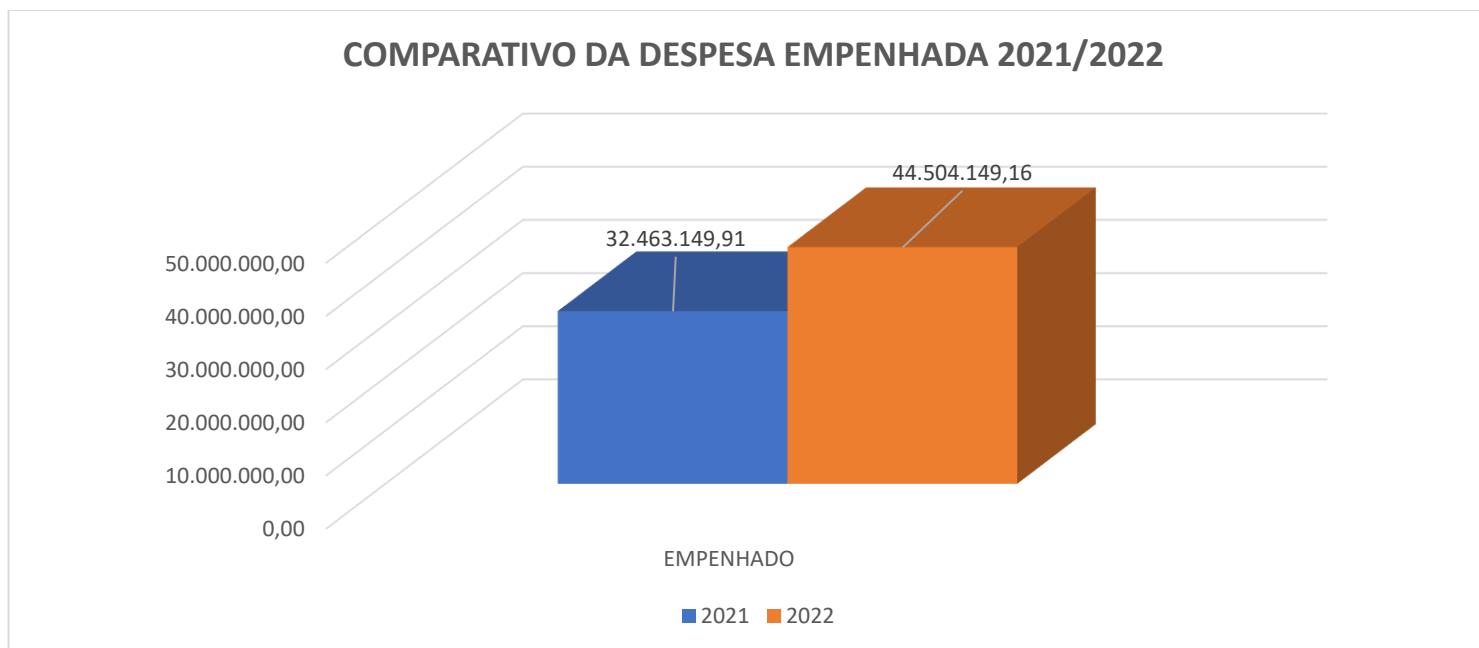
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



3.3 DA DESPESA EMPENHADA

Tratando-se do último bimestre do ano, também é importante fazer um comparativo das despesas empenhadas pelo Poder Executivo, pois os valores não liquidados/pagos dentro do exercício devem ser inscritos em Restos a Pagar com a devida disponibilidade financeira e quitados no(s) exercício(s) seguinte(s), dessa forma o resultado final do ano de 2022 está apresentado abaixo:

	2021	2022	DIF R\$	DIF %
EMPENHADO	32.463.149,91	44.504.149,16	12.040.999,25	37,09%
RESTOS A PAGAR (RPP e RPNP)	1.132.666,60	2.449.383,94	1.316.717,34	116,25%
SALDO FINANCEIRO	11.048.259,70	13.140.463,47	2.092.203,77	18,94%





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Ao final de 2022, as despesas empenhadas foram 37,09% maiores que em 2021, um aumento de R\$ 12.040.999,25, os Restos a Pagar cresceram 116,25% totalizando um aumento de R\$ 1.316.717,34, a disponibilidade financeira cresceu 18,94%, sendo suficiente para o adimplemento das obrigações inscritas em Restos a Pagar.

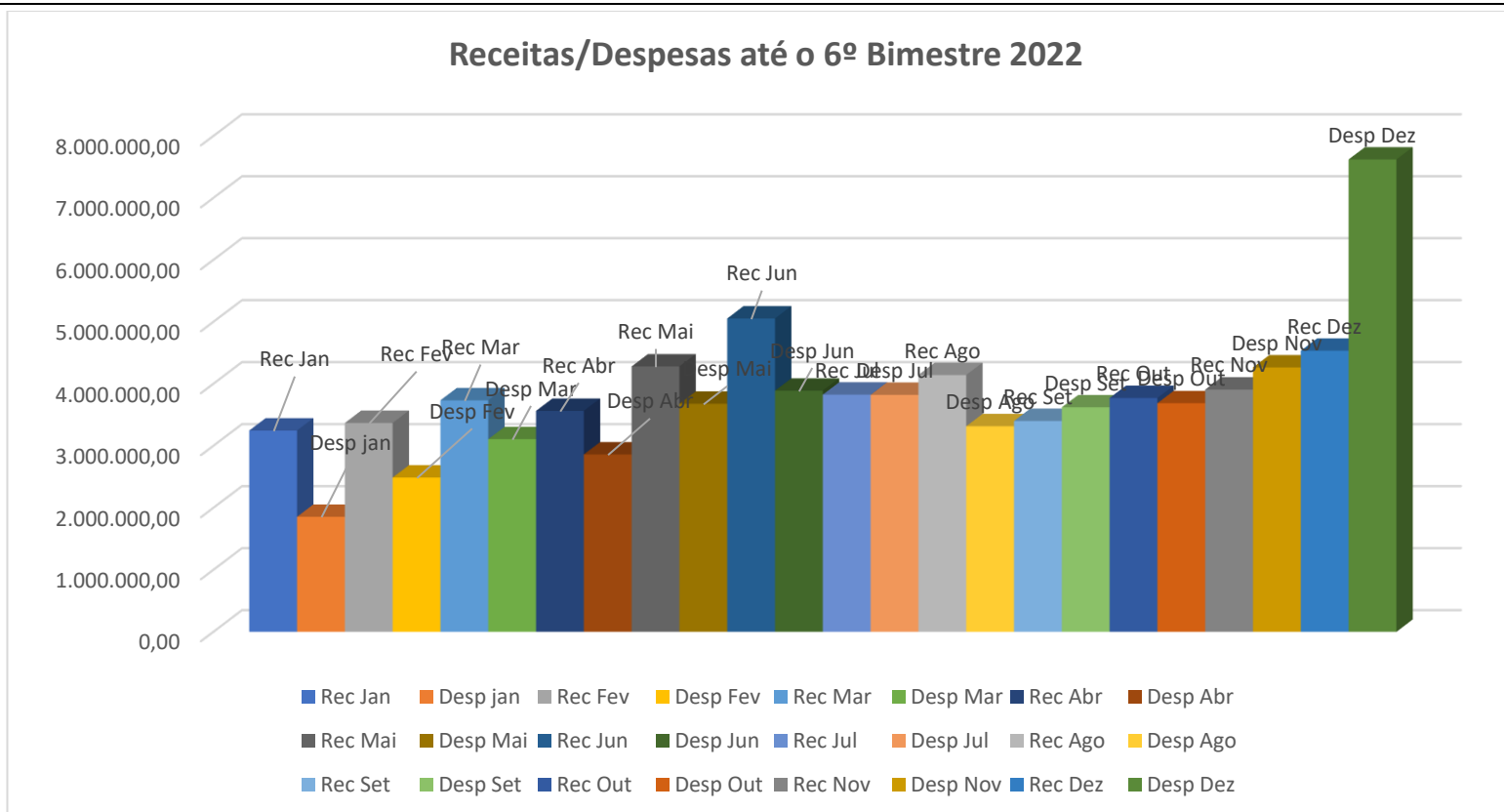
3.4 DO COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Ao compararmos as receitas e despesas liquidadas no ano de 2022, utilizando a mesma metodologia do item 3.2, temos a seguinte situação:

Rec. Jan	Desp. Jan	Rec. Fev	Desp. Fev	Rec. Mar	Desp. Mar	Rec. Abr	Desp. Abr
3.245.346,57	1.854.475,93	3.368.222,94	2.487.847,74	3.732.808,16	3.106.274,39	3.562.447,13	2.860.313,47
Rec Mai	Desp Mai	Rec Jun	Desp Jun	Rec Jul	Desp Jul	Rec Ago	Desp Ago
4.279.562,28	3.677.503,69	5.054.347,92	3.888.154,69	3.824.752,82	3.821.618,67	4.141.003,87	3.315.360,30
Rec Set	Desp Set	Rec Out	Desp Out	Rec Nov	Desp Nov	Rec Dez	Desp Dez
3.399.758,23	3.620.390,39	3.770.762,57	3.686.493,72	3.906.420,64	4.264.068,62	4.532.896,80	7.620.266,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Ao analisarmos os dados acima podemos calcular o percentual das despesas frente as receitas no ano de 2022, em janeiro, as despesas representaram 57,14% das receitas líquidas, em fevereiro esse percentual foi de 73,86%, em março 83,22%, em abril foi de 80,29%, em maio 85,93%, em junho foi de 76,93%, em julho 99,92%, em agosto 80,06%, em setembro 106,49%, em outubro 97,77%, em novembro 109,16% e em dezembro atingiu o patamar de 168,11%. No acumulado as despesas liquidadas (R\$ 44.202.768,26) correspondem a 84,21% do total das receitas líquidas (R\$ 46.818.329,93), descontadas as deduções do FUNDEB), um superávit de R\$ 2.615.561,67.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Comparando a variação das receitas líquidas e despesas liquidadas até o 6º Bimestre temos o quadro abaixo:

Varição da Receita 2021/2022	8.488.220,00	22,15%
Varição da Despesa (LIQ) 2021/2022	11.243.004,48	34,11%

Observa-se que ao final do 6º Bimestre de 2022, a despesa liquidada foi superior ao mesmo período de 2021, com um aumento de 34,11%, enquanto a receita cresceu 22,15% no mesmo período.

3.3.1 Das Despesas e Receitas Correntes

Quanto à relação entre as Despesas e Receitas Correntes, cabe destacar que a Constituição Federal através da Emenda Constitucional Nº 109 de 2021, adicionou o art. 167-A que instituiu novas regras fiscais em que determina a adoção de medidas de controle de gastos e ajuste fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Neste sentido o TCE/MS emitiu Orientação Técnica Aos Jurisdicionados – OTJ-TCE/MS Nº 03/2021, de 03 de dezembro de 2021 que trata dos procedimentos a serem adotados para a verificação do limite de 95% (noventa e cinco por cento) da relação entre as despesas correntes e receitas correntes. Cabe destacar que a referida Emenda Constitucional, por meio do art. 167-A da CF/88, tem o objetivo de vedar o aumento dos gastos com pessoal, criação de despesas obrigatórias, entre outras despesas, bem como a concessão de aval e a possibilidade de contratação de operações de crédito aos entes que estiverem com a saúde financeira comprometida ou que não adotem medidas de controle de gastos quando a despesa corrente superar 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente.

Em síntese, devem ser consideradas as despesas liquidadas nos últimos 12 meses, incluindo as despesas correntes inscritas em restos a pagar não processados do mês de dezembro de 2022, conforme tabela abaixo:

MÊS	DESP. CORRENTE	REC. CORRENTE
jan/22	1.765.163,08	3.245.346,57
fev/22	2.407.691,35	3.368.222,94
mar/22	2.726.960,39	3.687.808,16
abr/22	2.866.414,07	3.522.447,13
mai/22	3.592.783,69	3.884.076,28
jun/22	3.811.136,51	3.825.761,17
jul/22	3.589.497,09	3.824.752,82
ago/22	3.259.972,83	4.141.003,87
set/22	3.517.108,38	3.289.758,23
out/22	3.622.915,84	3.785.257,54
nov/22	3.674.683,26	3.906.420,64
dez/22	6.440.742,70	4.532.896,80
RPNP 2022	960.189,41	
TOTAL	42.235.258,60	45.013.752,15

ÚLTIMOS 12 MESES

RECEITA CORRENTE	45.013.752,15
DESPESA CORRENTE	42.235.258,60
RELAÇÃO DC x RC (%)	93,83%

Assim, após a devida apuração, conclui-se que o índice da relação entre despesas e receitas correntes até o final de 2022 foi de 93,83%, dentro dos limites estabelecidos na CF, porém, muito próximo do máximo permitido, cabendo ao Executivo Municipal tomar as medidas necessárias para manter-se dentro do percentual estabelecido em Lei.



3.5 DO REPASSE AO LEGISLATIVO

Considerando a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que dispõe:

“Art. 2º - O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;”

Com base nisso e tomando como forma de cálculo a arrecadação do Exercício anterior (2021), esses seriam os valores máximos (7%) a serem transferidos ao Legislativo no Exercício 2022:

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita de Impostos Taxas e Contribuições de melhoria	1.278.360,92
Cota-parte do FPM – Art. 159, I, “b” e “d”, da CF	11.228.547,81
Cota-parte do FPM – Art. 159, I, “d”, da CF (1% dezembro)	492.160,95
Cota-parte do FPM – Art. 159, I, “e”, da CF (1% julho)	434.749,18
Cota-parte do ITR – Art. 158, II da CF	1.284.840,47
Cota-parte do ICMS – Desoneração LC 87/96	0
Cota-parte do ICMS – Art. 158, IV da CF	18.698.728,91
Cota-parte do IPVA – Art. 158, III da CF	427.476,69
Cota-parte do IPI Exportação – Art. 159, § 3º da CF	165.942,55
Cota-parte da CIDE – Art. 159, § 4º da CF	10.228,04
TOTAL DA RECEITA	34.021.035,52
DUODÉCIMO (7%)	2.381.472,49
VALOR MENSAL	198.456,04

Conclui-se que o valor máximo a ser repassado como Duodécimo à Câmara Municipal no exercício de 2022 é de R\$ 2.381.472,49, montante este, que dividido em 12 meses resultaria no valor aproximado de R\$ 198.456,04.

A CF. também estabelece que o repasse do Duodécimo deve ser feito até o dia 20 de cada mês, conforme o Art. 168:

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



ser-lhes-ão entregues **até o dia 20 de cada mês**, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.”

Em consulta ao relatório de credores do sistema Betha Sapo (Contabilidade), observa-se a seguinte situação:

MÊS	VALOR	DATA REPASSE	SITUAÇÃO
Janeiro	198.396,00	20/01/2022	Regular
Fevereiro	198.516,00	17/02/2022	Regular
Março	198.516,00	15/03/2022	Regular
Abril	198.396,00	18/04/2022	Regular
Maio	198.456,00	19/05/2022	Regular
Junho	198.456,00	20/06/2022	Regular
Julho	198.456,00	18/07/2022	Regular
Agosto	198.456,00	18/08/2022	Regular
Setembro	198.456,00	19/09/2022	Regular
Outubro	198.456,00	19/10/2022	Regular
Novembro	198.456,00	18/11/2022	Regular
Dezembro	198.456,00	09/12/2022	Regular
Dezembro	0,49	14/12/2022	Regular
TOTAL	2.381.472,49		

Os repasses no ano de 2022 ocorreram dentro do prazo legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



3.6 DOS GASTOS COM PESSOAL

As despesas brutas e liquidadas com pessoal (Poder Executivo) estão demonstradas abaixo:

ÓRGÃOS	jan/22		fev/22		mar/22		abr/22	
	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA
GABINETE*	56.132,82	4,80%	69.610,08	4,89%	69.269,84	4,82%	77.509,87	5,38%
SEMAG	99.043,10	8,46%	105.077,98	7,39%	109.558,82	7,62%	112.131,28	7,78%
SEMEC E FUNDEB	340.634,30	29,10%	466.581,90	32,80%	484.704,32	33,71%	488.832,85	33,91%
SEMAT E FMMA	59.574,77	5,09%	65.582,68	4,61%	66.083,76	4,60%	57.488,50	3,99%
SEC. DE OBRAS	119.951,85	10,25%	124.568,49	8,76%	126.696,67	8,81%	130.160,86	9,03%
SEMAP	27.417,34	2,34%	28.510,54	2,00%	27.248,76	1,89%	27.067,80	1,88%
SEC. FINANÇAS	50.519,03	4,32%	56.061,99	3,94%	58.646,74	4,08%	54.531,70	3,78%
SMS	324.230,01	27,70%	354.261,39	24,91%	346.931,24	24,13%	348.982,93	24,21%
SEMAS e FMDCA	86.988,05	7,43%	85.619,41	6,02%	85.433,64	5,94%	84.434,70	5,86%
DESP. PESSOAL TERCEIRIZADO	6.098,80	0,52%	66.466,76	4,67%	63.481,28	4,41%	60.584,89	4,20%
DESPESAS JUDICIAIS (-)*	0,00	**	0,00		8.899,16		8.899,16	
TOTAL	1.170.590,07	100,00%	1.422.341,22	100,00%	1.438.055,07	100,00%	1.441.725,38	100,00%
VARIAÇÃO MÊS ANTERIOR	**	**	251.751,15	21,51%	15.713,85	1,10%	3.670,31	0,26%
ÓRGÃOS	mai/22		jun/22		jul/22		ago/22	
	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



GABINETE*	83.159,60	5,64%	128.853,85	6,30%	99.529,77	6,48%	69.440,18	4,50%
SEMAG	129.183,78	8,76%	181.237,61	8,86%	126.674,53	8,25%	121.575,15	7,89%
SEMEC E FUNDEB	494.948,54	33,56%	678.263,53	33,15%	498.123,70	32,43%	496.520,80	32,21%
SEMAT E FMMA	58.373,53	3,96%	85.008,09	4,16%	70.778,72	4,61%	68.333,00	4,43%
SEC. DE OBRAS	123.237,03	8,36%	177.845,95	8,69%	122.606,36	7,98%	127.722,26	8,28%
SEMAP	30.334,36	2,06%	47.810,75	2,34%	31.245,60	2,03%	35.008,05	2,27%
SEC. FINANÇAS	65.959,27	4,47%	77.740,09	3,80%	62.450,50	4,07%	70.269,60	4,56%
SMS	345.468,04	23,42%	492.547,92	24,08%	384.784,83	25,05%	414.077,06	26,86%
SEMAS e FMDCA	94.552,85	6,41%	131.752,01	6,44%	95.326,09	6,21%	97.421,87	6,32%
DESP. PESSOAL TERCEIRIZADO	49.758,20	3,37%	44.764,19	2,19%	44.613,39	2,90%	41.267,05	2,68%
DESPESAS JUDICIAIS (-)*	23.188,37		8.899,16		36.654,27		13.930,52	
TOTAL	1.474.975,20	100,00%	2.045.823,99	100,00%	1.536.133,49	100,00%	1.541.635,02	100,00%
VARIAÇÃO MÊS ANTERIOR	33.249,82	2,31%	570.848,79	38,70%	-509.690,50	-24,91%	5.501,53	0,36%

ÓRGÃOS	set/22		out/22		nov/22		dez/22	
	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA
GABINETE*	69.474,18	4,46%	77.851,31	5,21%	72.788,07	4,99%	124.891,76	4,61%
SEMAG	128.269,54	8,23%	114.082,54	7,63%	115.935,51	7,94%	212.658,49	7,85%
SEMEC E FUNDEB	497.316,08	31,92%	495.934,60	33,19%	499.700,81	34,23%	929.575,76	34,33%
SEMAT E FMMA	61.686,17	3,96%	63.109,02	4,22%	57.600,28	3,95%	110.089,62	4,07%
SEC. DE OBRAS	135.542,22	8,70%	129.781,59	8,68%	123.072,18	8,43%	221.939,85	8,20%
SEMAP	31.679,40	2,03%	34.508,46	2,31%	32.748,71	2,24%	57.473,16	2,12%
SEC. FINANÇAS	66.897,73	4,29%	67.153,61	4,49%	56.698,38	3,88%	99.185,35	3,66%



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



SMS	416.830,14	26,75%	369.812,10	24,75%	366.551,73	25,11%	722.799,22	26,69%
SEMAS e FMDCA	107.413,72	6,89%	97.936,07	6,55%	93.667,85	6,42%	186.575,90	6,89%
DESP. PESSOAL TERCEIRIZADO	42.907,81		44.284,63		40.992,55	2,81%	42.484,29	1,57%
DESPESAS JUDICIAIS (-)*	8.899,16		21.193,61		53.327,84		0,00	
TOTAL	1.558.016,99	97,25%	1.494.453,93	97,04%	1.459.756,07	100,00%	2.707.673,40	100,00%
VARIAÇÃO MÊS ANTERIOR	16.381,97	1,06%	-63.563,06	-4,08%	-34.697,86	-2,32%	1.247.917,33	85,49%

*As despesas judiciais são descontadas da despesa com pessoal do Gabinete do Prefeito.

Quanto às despesas com pessoal, destacamos que ao analisarmos o julgamento das Contas de Governo do ano de 2018 por parte do TCE/MS (TC/2642/2019), observamos que a equipe técnica do TCE identificou naquele ano a contabilização INCORRETA de Despesas de Pessoal como Serviços de Terceiros de Pessoa Física (elemento 33.90.36), conforme excerto abaixo (fls 672 do TC/2642/2019):

“Em que pese o cumprimento do disposto no Art. 20, III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, a análise das despesas de pessoal do Município evidenciou que houve despesas lançadas no exercício como serviços de terceiros de pessoa física, não computados para fins de apuração da despesa total com pessoal que podem ser classificadas, pela sua natureza corriqueira e por se tratar de cargo constante do quadro cargos e salários de pessoal efetivo da Prefeitura², como despesa de pessoal. A título de exemplo, tem-se os pagamentos efetuados à Sr.^a Abília Lopes de Barros, durante o todo o exercício de 2018, pela prestação de serviços de “Auxiliar de Enfermagem”. (Vide apêndice K).

O § 1º, do Art. 18, do mesmo diploma legal, dispõe que contratos terceirizados de substituição de servidores deverão ser contabilizados, para efeitos de apuração do limite da Despesa Total de Pessoal, como “Outros Despesas de Pessoal”, senão vejamos

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

No exemplo em tela verificou-se que, a Sr.^a Abília Lopes de Barros, foi contratada para executar função típica de servidor efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura, e, portanto, enquadra-se no § 1º, do Art. 18, da Lei 10/2000, devendo a despesa ser considerada “Outras Despesas de Pessoal”.

Esta análise apurou despesas com contratos de terceirização no montante de R\$ 1.065.828,71, sendo R\$ 760.092,22 de pessoa física, lançados no elemento de despesa 339036 e, R\$ 305.736,49 de contratos com pessoa jurídica, lançados no elemento de despesa 339339.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



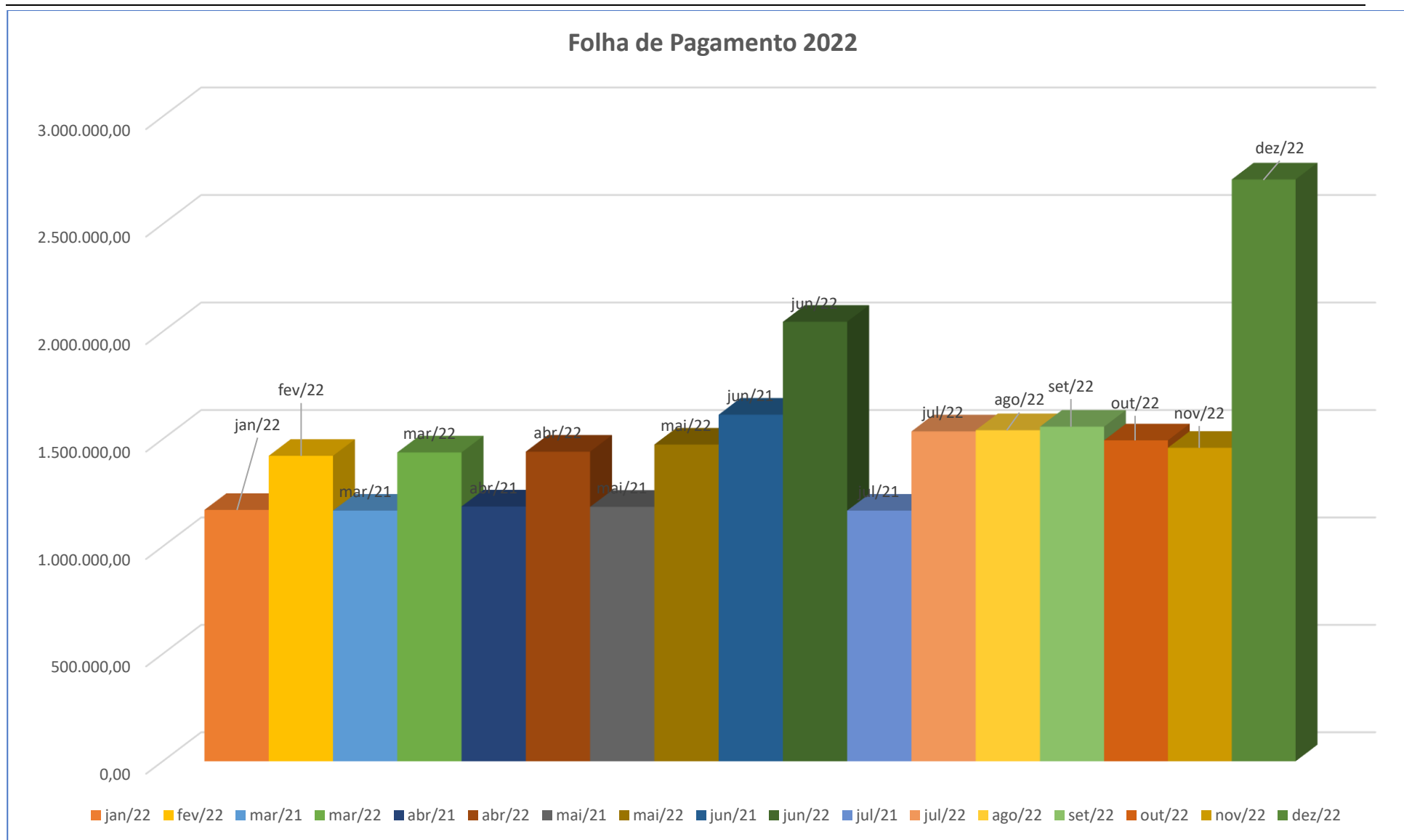
Foram considerados como “Outras Despesas de Pessoal”, as despesas empenhadas que se referiram, em suas especificações, a funções e atividades cujos cargos constam do Quadro de Pessoal do Município, ou que possam ser desempenhadas por servidor ocupante do cargo, dentre elas: auxiliar de enfermagem, psicólogo, farmacêutico, enfermeiro, contador.”

Assim, conforme Recomendação emitida no Parecer 144/2022 sobre as Contas de Governo do exercício de 2021, chegou-se à conclusão de que a Contabilidade continuará emitindo os empenhos no elemento 33.90.36, porém, informará o total das despesas com Pessoal Terceirizado no Anexo I do RGF, desta forma, as informações apresentadas neste Relatório já constam com tais despesas destacadas como despesas com pessoal terceirizado.

A partir da tabela acima, considerando-se o mês de 11/2022, observa-se que as 3 secretarias com os maiores gastos com pessoal em relação ao total da folha, são respectivamente, Secretaria de Educação/Fundeb (34,33%), Secretaria de Saúde (26,69%) e Secretaria de Obras (8,20%). Somadas, saúde e educação foram responsáveis por 61,02% da Folha de Pagamento no mês de novembro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM

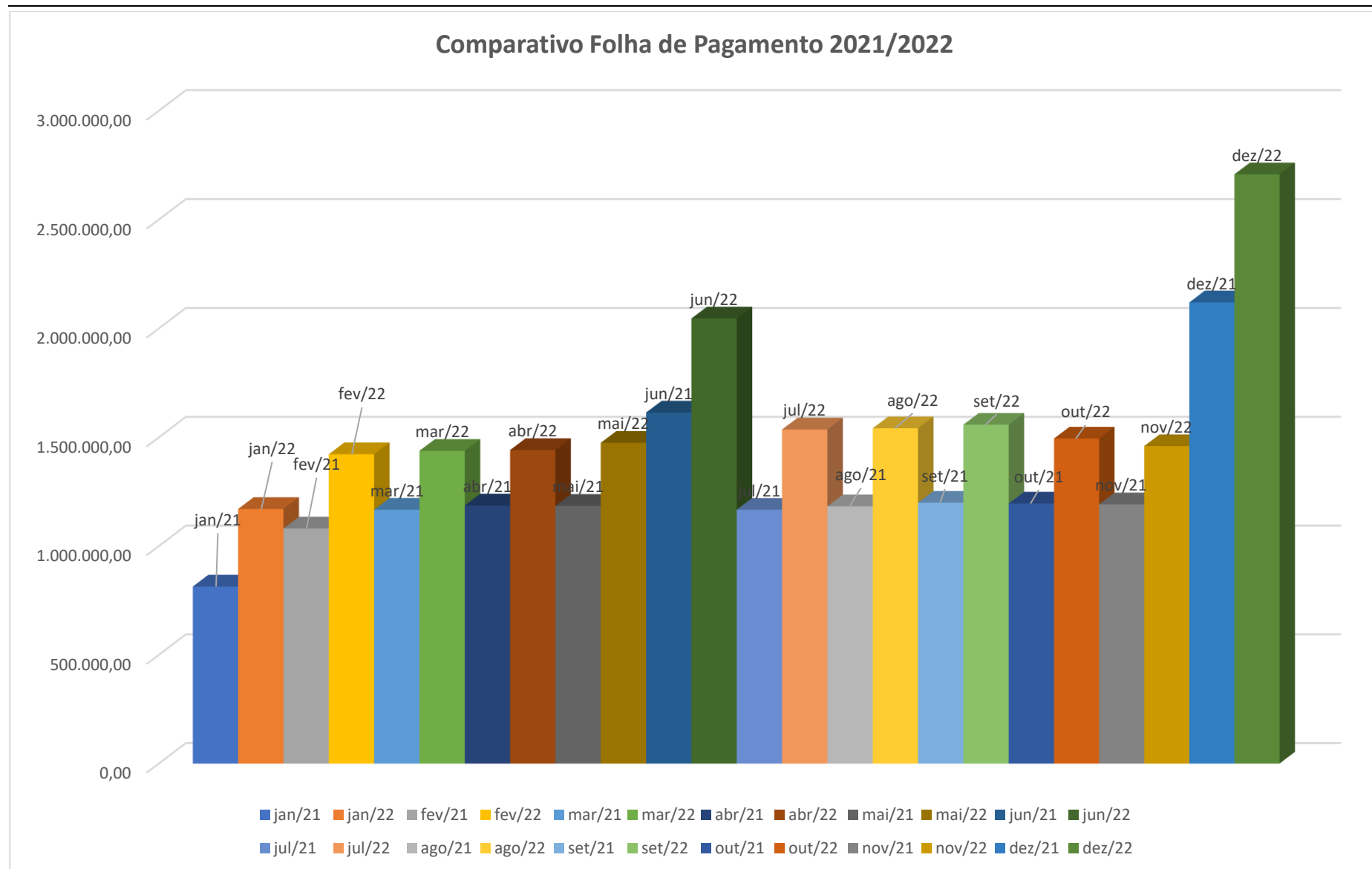


Se compararmos os doze meses de 2022 com o mesmo período de 2021, temos a seguinte situação:

MÊS	jan/21	jan/22	fev/21	fev/22	mar/21	mar/22	abr/21	abr/22
TOTAL DA FOLHA	814.054,39	1.170.590,07	1.080.946,67	1.422.341,22	1.167.200,35	1.438.055,07	1.186.548,58	1.441.725,38
VARIAÇÃO 2022 (R\$)	356.535,68		341.394,55		270.854,72		255.176,80	
VARIAÇÃO 2022 (%)	43,80%		31,58%		23,21%		21,51%	
MÊS	mai/21	mai/22	jun/21	jun/22	jul/21	jul/22	ago/21	ago/22
TOTAL DA FOLHA	1.184.835,19	1.474.975,20	1.613.799,67	2.045.823,99	1.167.196,59	1.536.133,49	1.182.813,49	1.541.635,02
VARIAÇÃO 2022 (R\$)	290.140,01		432.024,32		368.936,90		358.821,53	
VARIAÇÃO 2022 (%)	24,49%		26,77%		31,61%		30,34%	
MÊS	set/21	set/22	out/21	out/22	nov/21	nov/22	dez/21	dez/22
TOTAL DA FOLHA	1.199.562,45	1.558.016,99	1.195.823,53	1.494.453,93	1.191.975,78	1.459.756,07	2.119.662,90	2.707.673,40
VARIAÇÃO 2022 (R\$)	358.454,54		298.630,40		267.780,29		588.010,50	
VARIAÇÃO 2022 (%)	29,88%		24,97%		22,47%		27,74%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Despesa com pessoal 2021	Despesa com pessoal 2022	Diferença R\$	Diferença %
15.104.419,59	19.457.259,77	4.352.840,18	28,82%

Observa-se que em relação a 2021 houve um aumento de 28,82% nos gastos com pessoal, entretanto, ressalta-se que no ano anterior não estavam contabilizadas em sua totalidade as despesas com pessoal terceirizado.



A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limite aos gastos com pessoal até o máximo de 54% sobre a Receita Corrente Líquida, ao final de 2022 os valores foram:

Receita Corrente Líquida (R C L) Ajustada	R\$ 44.749.257,18	%
<i>Despesa com Pessoal</i>	<i>R\$ 18.743.475,99</i>	<i>**</i>
<i>Despesa com Pessoal Terceirizado</i>	<i>R\$ 547.703,84</i>	<i>**</i>
<i>Despesa com Pessoal Inscrita em Restos a Pagar</i>	<i>R\$ 166.079,94</i>	<i>**</i>
Despesa Total com Pessoal	R\$ 19.457.259,77	43,48%
Limite máximo cfe. Art. 20, III, "b" da LRF	R\$ 24.164.598,88	54,00 s/RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF (95%)	R\$ 22.956.368,93	51,30 s/RCL
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF (90%)	R\$ 21.748.138,99	48,60 s/RCL

Como podemos observar, o índice de despesa com pessoal ao final de 2022 ficou em **43,48%** da receita Corrente Líquida, dentro dos limites estipulados pela LRF.

3.7 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

Os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino atingiram o percentual de **33,56%**, superior ao mínimo de **25%** estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal.

RECEITAS	VALOR
IMPOSTOS	1.973.800,91
IPTU	176.977,63
IRRF	825.370,32
ITBI	541.841,03
ISS	429.611,93
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.194.516,23
FPM	14.087.711,84
FPM 1% JULHO	575.306,18
FPM 1% DEZEMBRO	613.577,10
ITR	917.921,11
LC/87/96	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	20.149.723,58
ICMS	19.541.204,44



IPVA	445.352,15
IPI	163.166,99
TOTAL DAS RECEITAS P/ APURAÇÃO ÍNDICE (1)	38.318.040,72
% MINIMO A APLICAR (25%) (2)	9.579.510,18

RENDIMENTOS FUNDEB	42.230,56
RECEITA FUNDEB (sem rendimentos)	3.068.639,67
DEDUÇÕES FUNDEB	7.008.583,33
RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (3)	-3.939.943,66

DESPESAS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (12)			
Especificação	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Despesas com Educação (4)	8.918.216,50	8.810.732,07	8.810.450,55
Total Recursos Próprios (4.1)	5.708.901,21	5.625.356,35	5.625.146,83
(-) Alimentação (Proj 2.039) (4.2)	148.078,45	148.078,45	148.078,45
(-) Educação Especial Assistencial	0,00	0,00	0,00
FUNDEB (4.4)	3.357.393,74	3.333.454,17	3.333.382,17
Total das Despesas 5 (4-3)	12.858.160,16	12.750.675,73	12.750.394,21
% APLICADO 5/1*100)	33,56%	33,28%	33,28%
Déficit/ Superávit Educação	3.278.649,98	3.171.165,55	3.170.884,03

3.8 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Cabe destacar que a Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamentava o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, foi REVOGADA a partir de 01/01/2021, pela **Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020**, que passou a estabelecer os critérios e limites para a utilização dos recursos do fundo.

Segundo o art. 26 da referida lei *“Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, **proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício**”.*

Com base nos dados retirados do Anexo 8 do RREO do 6º Bimestre, verificou-se que o **índice dos gastos com remuneração dos profissionais do magistério ficou em 91,65%, acima do limite mínimo estabelecido em lei.**

Ainda conforme a aludida lei, em seu art. 25, § 3º *“Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º*



do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional”.

Dos recursos recebidos em 2022, conforme dados do Anexo 8 do RREO, não foram utilizados 0,19% do total, o que equivale a R\$ 5.978,96, abaixo do máximo de 10% permitido por Lei.

3.9 DOS GASTOS COM SAÚDE

A Constituição Federal, na forma do inciso III e do § 3º do art. 77 do ADCT, estabelece que seja aplicado nas ações e serviços de saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o equivalente a 15% do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º da CF.

Segundo os dados do Anexo 12 do RREO referente ao 5º Bimestre, o índice de aplicação da receita resultante de impostos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde ficou em 21,35%, acima do limite mínimo exigido por lei.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

PERÍODO: ATÉ DEZEMBRO/2022

RECEITAS	VALOR
IMPOSTOS	1.973.800,91
IPTU	176.977,63
IRRF	825.370,32
ITBI	541.841,03
ISS	429.611,93
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.005.632,95
FPM	14.087.711,84
ITR	917.921,11
LC/87/96	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	20.149.723,58
ICMS	19.541.204,44
IPVA	445.352,15
IPI	163.166,99
TOTAL DAS RECEITAS P/ APURAÇÃO ÍNDICE	37.129.157,44
% MINIMO A APLICAR (15%)	5.569.373,62



DESPESAS NA FUNÇÃO SAÚDE			
Especificação	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
Despesas com Saúde	11.414.243,46	11.158.125,98	10.843.900,93
(-) Despesas Rec. Vinculados	2.719.022,31	2.684.102,97	2.430.316,42
Total Recursos Próprios	8.695.221,15	8.474.023,01	8.413.584,51
% APLICADO	23,42%	22,82%	22,66%
Déficit/ Superávit Saúde	3.125.847,53	2.904.649,39	2.844.210,89

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os dados e informações aqui elencados, tem-se uma visão mais ampla e objetiva da situação financeira e orçamentária do Município.

Em relação às recomendações dos relatórios anteriores, observa-se que o Município já fez uma capacitação de pessoal em relação à Nova Lei de Licitações (NLL) e deu início aos Pregões Eletrônicos, entretanto os primeiros pontos da NLL só começaram a ser regulamentados em 2023, inclusive o grupo de trabalho da NLL, medidas insuficientes para a plena adoção da nova legislação.

Também já foi realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal da Saúde e Assistência Social em atendimento à RECOMENDAÇÃO/OCIM Nº 001/2022.

Face ao exposto neste relatório, considerando o Parecer/OCIM Nº 144/2022 referente às Contas Anuais de Governo de 2021, faz-se necessárias as seguintes observações e recomendações:

- **Continuar informando no Anexo I do RGF, como Outras Despesas de Pessoal, os gastos com pessoal terceirizado conforme destacado no item 3.5 e recomendação do TCE/MS no TC/2642/2019 (prestação de contas 2018);**
- **Providenciar Concurso Público para ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE que estavam contratados por meio de TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR, conforme RECOMENDAÇÃO/OCIM Nº 001/2022;**
- **Providenciar a criação de cargos específicos de controlador interno, de forma a estruturar uma equipe composta apenas por servidores efetivos, de nível superior, com amplos conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, do quadro permanente de pessoal, conforme recomendações do TCE/MS bem como PARECER-C - PAC00 - 7/2020.**

Desta forma, encaminhamos a Vossa Excelência o presente relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM



Taquarussu, 23 de fevereiro de 2023.

JOSIVAN BARROS DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
Matrícula: 503-03
CRA-MS: 6298

Recebi: ____/____/____

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal